

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, do RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 26.062.001.002859, de 20/02/2019.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão Fiscal

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
COMUNICADO Nº 004/19

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi certificada, por meio de Auto de Constatação, nos termos do artigo 30º, §6º da Lei 6763 de 30.12.1975, combinado com o artigo 134-B do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080 de 13.12.2002, a inexistência de fato de estabelecimento da(s) empresa(s) relacionada(s), a seguir:
1- I Q B INDUSTRIA QUÍMICA DE BRASÍLIA LTDA.
IE: 0735595600155 - CNPJ: 72.625.163/0001-70
Endereço: QUADRA 06 RUA F LOTES 24-25 SETOR DE INDUSTRIA - Sobradinho – Brasília – DF.
Auto de Constatação nº 26.062.001.002860, de 20/02/2019.
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.
Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão Fiscal

20 1196728 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 814, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
Altera a Portaria SUTRI nº 810, de 25 de janeiro de 2019, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 810, de 25 de janeiro de 2019, fica acrescido dos seguintes itens:

(...)	(...)	(...)	(...)
2.1.14	Rainha da Cana (Sabores)	de 671 a 760 ml	18,74
(...)	(...)	(...)	(...)
18.3. Importadas e engarrafadas no Brasil			
18.3.1	Sobieski	de 671 a 760 ml	34,90
18.3.2	Wyborowa	de 671 a 760 ml	63,00
18.3.3	Wyborowa	de 761 a 1000 ml	70,80
(...)	(...)	(...)	(...)
22.154	Canela da Rocha	de 671 a 1000 ml	6,25
22.1.55	Temtudo Mel e Pequi	de 671 a 1000 ml	11,97
22.1.56	Catuabom	de 671 a 1000 ml	8,57
22.1.57	Ninnoff Sabores	pet de 671 a 1000 ml	4,99
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 810, de 25 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)	(...)	(...)	(...)
3.15	Ice Club	pet de 1001 a 2000 ml	8,59
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 3º - Ficam revogados os subitens 18.2.5 e 18.2.39 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 810, de 25 de janeiro de 2019.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 20 de fevereiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação
20 1196730 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

EDITAL 012.370/2019
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA SRF/II/BH/AF-NOVA LIMA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, Rua Cesário Pereira, 49, Bairro Retiro, Nova Lima no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Nova Lima.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002791842.00-63 ADRIANO PIRES 84940778649
002080139.00-79 ALICE SABINO LIMA - EIRELI
002089170.00-30 ANTONIO CARLOS VENANCIO
548414262.00-52 ANTONIO DE PADUA PEREIRA
001322647.00-86 ANTONIO MATIAS ALVES
062125053.00-40 AQUA MANIA LTDA
062906966.00-23 ASPERMINAS Equipamentos Industriais Ltda
001770766.00-17 BRUM MOTOS LTDA
448721298.00-82 CASA DA CERVEJA & DISK CERVEJA LTDA
448263581.00-11 CIA DO CHURRASCO EL SHADAY LTDA
002076508.00-95 CMPET EIRELI
001291557.00-60 CN RESTAURANTE LTDA
001947215.00-98 CONSTRUTORA FEMAC EIRELI
062738805.00-69 CONTRACT Moveis Comercio E Industria Eireli
002060041.00-99 Cristiane Nonata Dos Reis Venceulaz
08771603689
002173855.00-60 DANIEL RODRIGO PIRES 07284275677
001027521.00-30 ECOBRAS TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
001981478.00-06 EDVANDO G PAIVA
0010178977.00-59 EMERSON DE SOUZA SANTOS
002708383.00-37 EMPORIO RESERVA GOURMET LTDA
002240414.00-19 ERICA CARVALHO FERREIRA 04306705676
002210320.00-63 ESM BH - EMPRESA DE ENGENHARIA EM ANSFORMACAO E SUPRESSAO DE MADEIRA - EIRELI
002470574.00-33 FLY MIDIA LTDA
002032647.00-85 GATOR ALIMENTACAO LTDA
002087271.00-17 GERALDO M. CUNHA
002365691.00-30 GRAMA CONFECCOES E COMERCIO LTDA
002687631.01-83 GRANO MERCADO GASTRONOMICO LTDA
002193321.00-52 GUIMAP Construtora E Empreendimentos Ltda
002980546.00-45 IMOBILIARIA & CONSTRUCAO CMM LTDA
002282968.00-57 JL COMERCIO E PANIFICACAO LTDA
001862763.00-97 JULIO CESAR PERONI
002301255.00-46 Katia Silva Goncalves Orozimbo 04971180680
002596307.00-74 Laguna Decor Moveis E Decoracao Eireli
448728649.00-54 LANCHES BRUM LTDA
002036929.00-62 LOLL! CONFECCOES LTDA
001725680.00-29 LUIS CARLOS ROMEU
002614374.00-54 LUISA M PIMENTEL
001656730.00-86 MARCELO BONFANTI
002807322.00-16 MARINIL RODRIGUES NUNES

448007495.01-36 MARZAU E CIA LTDA.
448007495.00-55 MARZAU E CIA LTDA.
002302444.00-38 Material De Construcáo Souza E Azevedo Ltda
001737342.00-52 MERCADO OPTICO LTDA
062665337.00-70 MOBILE LTDA
001687729.00-38 NAPOLI MARMORES E GRANITOS LTDA
062023623.00-14 Padaria Nossa Senhora Da Piedade Ltda
346206806.10-44 PC MINERACAO Ltda
Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019.
Lúcia de Fátima de Sena Espindola - Chefe AF/Nova Lima

EDITAL 012.371/2019
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA SRF/II/BH/AF-NOVA LIMA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na administração de sua circunscrição, Rua Cesário Pereira, 49, Bairro Retiro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Nova Lima.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
448213588.00-70 PEDRAS DECORATIVAS BRUM LTDA
001100921.00-50 PORTAL CANADA LTDA
448110805.00-95 POUxada RECANTO SILVESTRE LTDA
002989547.00-37 PRANA CAPITAL PARTICIPACOES LTDA
003057567.00-00 QUALITY SERVICOS E EVENTOS EIRELI
002247997.00-86 RAFAEL RODRIGUES RABELO
062244950.00-72 RAICRI PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS E ULTURAIS LTDA
002650294.00-05 RDJB SUPRIMENTOS LTDA
001922364.00-40 RESTAURANTE PEREIRA E SUNSI LTDA
002190366.00-33 RESTAURANTE RENASCER LTDA
001044106.00-21 Rogério Costa Buffet E Lanches Ltda
001058767.00-45 ROGERIO DIOGO RODRIGUES
002554311.00-90 SEBASTIAO MARTINS SEVERINO
001490867.00-80 TERRAMINAS ENGENHARIA LTDA
001697167.00-43 TROPICA PAISAGISMO LTDA
448177627.00-71 VALDIR MACHADO MAIA
001000355.00-79 Visual Comercio De Informatica Ltda
001014948.00-32 W S AUTO PECAS COMERCIO E SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA
448058310.00-41 WANDERLEY CANDIDO DE OLIVEIRA
003056843.00-34 AG LOTEAMENTO LTDA
003056958.00-99 ALISSON BRUNO SANTANA
002428341.00-04 CL TRANSPORTADORA EIRELI
001632536.00-87 JD RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
002950404.00-20 TRANSBR LOGISTICA LTDA
001938151.00-75 USINAGEM ESPINDOLA LTDA
002709754.00-44 ADVENTURE BAR LTDA
001047410.00-57 Bar Restaurante E Mercearia Orangotangos Ltda
002591279.00-37 Bel Projetos E Servicos Graficos Ltda.
001735151.00-24 Betocar Multimarcas Comercio De Veiculos Ltda
002607071.00-61 BRA2 - DESENVOLVIMENTO E COMERCIO PRODUTOS INFORMATTICA LTDA
002440858.00-74 CASSIA APARECIDA SANTANA SANTOS
003009229.00-35 COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE NOVA LIMA - COOPMINAS
001007144.00-89 DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DU SERGIO EIRELI
002205473.00-09 DIAS E GIORNI REPRESENTACOES LTDA
001005288.00-52 DROGARIA VINOBEL LTDA
003272136.00-00 Duel Marketing E Entretenimento Eireli
539234730.00-09 FATHELLE MODAS LTDA
003255855.00-63 GANDARELA AGRO ARTESANAL LTDA
407339340.00-10 GUERREIRO COMPRAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO EIRELI
002646875.00-32 MMS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
001094071.00-72 RHF INDUSTRIA MECANICA LTDA
448206277.00-67 RNW MINERACAO E EXPORTACAO LTDA
002241952.00-92 Seis Pistas Comercio De Alimentos Eireli
062784486.05-79 Valzap Comercio De Calçados E Acessorios Ltda
448169652.00-55 ANTIQUARIO MOVEIS MASSUCAO LTDA.
003125963.00-64 Bicame Centro De Treinamento Esportivo Ltda
001026755.00-81 CARLOS EDUARDO FERREIRA
002171000.01-98 City Comunicacao E Mídias Especiais Ltda
448055562.00-36 DARCILIA DIAS VASCONCELOS
062546068.00-23 DTX INFORMATTICA EIRELI
Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2019.
Lúcia de Fátima de Sena Espindola - Chefe da AF/Nova Lima

EDITAL 012.372/2019
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, Rua Cesário Pereira, 49, Bairro Retiro no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Nova Lima.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001640927.00-97 ELETRONICA TAM LTDA
002963092.00-00 Emporio Sabor Emporio E Restaurante Ltda
002140432.00-40 Free Gel Comercio De Carnes E Bebidas Ltda
001050252.00-51 GUEFF COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
IA ENERGIA RENOVAVEL LTDA
062091591.00-38 INTELICOM LTDA
002739981.00-79 JEQUITINHONHA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
L & P ALIMENTACAO COMERCIAL LTDA.
001949630.00-55 Leticia Gomes Barros - Lojas De Conveniencia
002578619.01-53 MOBICHARGE COMUNICACAO EIRELI
002578619.00-72 MOBICHARGE COMUNICACAO EIRELI
001837914.00-01 N P S ANDRADE - RESTAURANTE
001909729.00-58 PANIFICADORA ESTRADA REAL LTDA
003132395.00-28 PET7 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA.
001746017.00-20 PETRUS MARMORARIA EIRELI
001032345.00-08 PGF - CONDUTORES ELETRICOS - EIRELI
003214698.00-01 PRIEST OF LIGHT COMERCIO CONSULTORIA E REPRESENTACOES EIRELI
003214700.00-43 PRO Mineracao E Participacoes Eireli
002906239.01-53 SPISSIA ENERGIA S/A
002124591.01-59 T&F Escola De Culinaria E Restaurante Ltda
002332531.00-10 TECHNIUM Tecnologia Em Desgaste Ltda
002332531.01-92 TECHNIUM Tecnologia Em Desgaste Ltda
Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2019.
Lúcia de Fátima de Sena Espindola - Chefe da AF/Nova Lima

20 1196724 - 1

SRF I - Divinópolis

DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG – Decreto nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF nº. 10.000028650.81, a apresentar na Delegacia Fiscal de Divinópolis, situada à Rua Mato Grosso, 600, 4º. Andar, Centro, Divinópolis, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2017:
Notas Fiscais/Documentos Fiscais comprobatórios relativos às vendas cujos recebimentos ocorreram através de recursos creditados pelas Administradoras de Cartões de Crédito/

Débito no período de 01/01/2015 a 31/12/2017, conforme 03 planilhas anexas, relativas aos anos de 2015, 2016 e 2017.

Igor de Freitas Santos

I.E.: 002.560.010.0040

Rua José Pedro de Melo, 794, B. Fausto Pinto da Fonseca – Nova Serrana – MG.

Divinópolis, 19/02/2019.

Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6

Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela DF/Divinópolis e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou parcelamento com as reduções previstas na legislação em vigor.
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro – Divinópolis/MG.

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA nº 05.000275541-64 de 07/04/2017.

Sujeito Passivo: Comercial Monte Azul Ltda.- ME. IE: 002412924.00-13.
Endereço: Rodovia AMG 0335, Número: 1251. Bairro: Belo Vale. CEP: 35500970. Divinópolis-MG.

Coobrigado: Jose Barbosa Neto CPF: 016.741.176-47.

Endereço: Rua Maranhão, N°: 593, apto 102 Bairro: Centro. CEP: 35.500-029. Divinópolis-MG.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2019.

Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.

Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis

20 1196725 - 1

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANA CAROLINA FRANCA SELEME AZEVEDO	11518131	GAMB	II	B	II	C	25/01/2019
ANDREA QUINAUD LACOMBE	10075059	GAMB	II	B	II	C	01/01/2019
CAMILA FREITAS ROSSI	11480506	GAMB	II	B	II	C	01/01/2019
CINTIA AVELAR PALHARES	11111929	GAMB	II	B	II	C	01/01/2019
GLADSON DE OLIVEIRA	11493061	GAMB	II	B	II	C	01/01/2019
HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA	11491354	GAMB	II	B	II	C	04/01/2019
HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO	11469137	GAMB	II	B	II	C	01/01/2019
LUIZ RODRIGUES MARTINS	9256942	GAMB	II	B	II	C	01/01/2019
MILENE DUQUE ESTRADA ZACARIAS	11591203	GAMB	II	B	II	C	02/01/2019
NATALIA FREITAS HEMERLY BRUCK	10739183	GAMB	II	B	II	C	01/01/2019
SABRINA MARIA DE LIMA ACCIOLY	11431541	GAMB	II	B	II	C	01/01/2019
SONIA MARIA FARACE BRAGA CHAVES	11576006	GAMB	II	B	II	C	01/01/2019
THELMA DUARTE	11538782	GAMB	II	B	II	C	01/01/2019
THIAGO MAGNO DIAS PEREIRA	11552825	GAMB	II	B	II	C	01/01/2019
YURI RAFAEL DE OLIVEIRA TROVAO	4491726	GAMB	II	B	II	C	01/01/2019

*Republicado em virtude de incorreção no original publicado em 12/02/2019

20 1196795 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionada abaixo, tendo em vista a Nota Técnica nº 5/SEMAD/DPCA/2019:

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROGRESSÃO ANULADA
LUCIANO JUNQUEIRA DE MELO	11383858	AAMB	2	12/02/2019

20 1196796 - 1

viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Cristais/MG. PA nº 15983/2011/002/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1196744 - 1

O Conselho de Política Ambiental através da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas torna público a reconsideração da decisão de Arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *Posto Vila Pirapora Ltda. - Posto Revendedor de combustíveis - Pirapora/MG - PA/Nº 0988/2009/003/2013 - Classe 5.

(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

20 1196791 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 227846/2014, Usuário: CARLOS GUIDI JUNIOR, Indinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902110/2019.
*Processo nº 22097/2016, Usuário: CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. Ibiá, Deferido, Portaria nº1902112/2019.
*Processo nº 22096/2016, Usuário: CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. Ibiá, Deferido, Portaria nº1902111/2019.
*Processo nº 22092/2016, Usuário: CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. Prata, Deferido, Portaria nº1902114/2019.
*Processo nº 22092/2016, Usuário: CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. Campos Altos, Ibiá, Deferido, Portaria nº1902115/2019.
*Processo nº 22090/2016, Usuário: CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. Prata, Deferido, Portaria nº1902116/2019.
*Processo nº 34648/2015, Usuário: MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA HANSEN, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902117/2019.
*Processo nº

20 1196726 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº.P/025/2019. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o inciso XXII do Art. 9º, do Decreto nº 4